



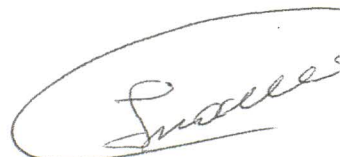
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – Espinheiro - CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799 - Correio eletrônico: drtpe@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e treze, no horário de 10:30 às 11:30 horas, reuniram-se na Sede da SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública Ana Patrícia B. de Santana, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILANCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV**, representado pelo Sr. Manoel Gregório Silva, a fim de negociarem a pauta de reivindicação, contida no processo SRTE/PE nº. 46213.004084/2013-89. Aberto os debates, constatou-se a ausência da Empresa **SERVI – SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.**, apesar de devidamente convocado, o que veio a prejudicar a mediação. Dada a palavra ao representante do Sindicato Obreiro, este solicitou o encaminhamento deste Processo ao Setor de Fiscalização desta Superintendência, o que foi, de imediato, acatado pela mediadora. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e as partes.


Ana Patrícia Batista de Santana
Mediadora Pública




**SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA,
TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILANCIA
DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE
SEGURANÇAS E VIGILANCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV**